

DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano I • Edição Nº 225 • Terça-feira, 04 de Junho de 2013

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.191, DE 29 DE MAIO DE 2013

Dispõe sobre a tipologia das unidades escolares e dos centros de educação infantil da Rede Municipal de Ensino de Corumbá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso III do art. 82 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 150, de 4 de abril de 2012;

D E C R E T A:

Art. 1º As unidades escolares e os centros de educação infantil jurisdicionados à Secretaria Municipal de Educação de Corumbá serão classificadas pela tipologia definida de conformidade com as regras e os critérios estabelecidos neste Decreto. Art. 2º A classificação da tipologia das unidades que compõem a Rede Municipal de Ensino será definida com base nas seguintes variáveis:

I – das escolas:

- a) modalidade de ensino;
- b) número de alunos;

ATENÇÃO!!

**Veiculou no dia 03 de junho de 2013
Suplemento do Diário Oficial de Corumbá,
edição Nº 224.**



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso
do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3520

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br
DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº 1.061, de
25/06/2012

- c) número de turmas;
 - d) turno de funcionamento;
 - e) tipo de escola;
 - f) jornada escolar;
 - h) número de outras dependências;
- II – dos centros de educação infantil:
- a) modalidade de ensino;
 - b) número de alunos;
 - c) número de turmas.

Parágrafo único. A tipologia das unidades escolares e dos centros de educação infantil será identificada com base nos pontos atribuídos às variáveis discriminadas, respectivamente, nos Anexos I e II.

Art. 3º A soma dos pontos das variáveis constantes nos Anexos I e II determinará a tipologia de cada unidade escolar e centro de educação infantil, relativamente aos seguintes parâmetros:

I – a escola, de acordo com a pontuação que alcançar, classifica-se na tipologia:

- a) E, até treze pontos;
- b) D, de catorze até dezoito pontos;
- c) C, de dezenove até vinte e três pontos;
- d) B, de vinte e quatro até vinte e nove pontos;
- e) A, com mais de vinte e nove pontos;

II – o centro de educação infantil, segundo a pontuação que atingir, classifica-se na tipologia:

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Hélio de Lima
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Luiz Mário Preza Romão
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Andrea Cabral Ulle

Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação Instituto de Desenvolvimento Urbano e do Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Devôa de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélènemarie Dias Fernandes
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Silvana Ricco



a) B, até seis pontos;

b) A, acima de seis pontos.

Art. 4º As unidades escolares e os centros de educação infantil, consoante sua tipologia, terão lotação identificada pelo quantitativo de postos de trabalho correspondentes aos cargos e funções especificados nos Anexos III e IV.

§ 1º Os ocupantes das funções de Diretor, Diretor-Adjunto e Secretário de unidade escolar ou de centro de educação infantil, designados para exercê-las na forma da legislação vigente, perceberão gratificação de acordo com a classificação da tipologia da respectiva unidade.

§ 2º A unidade escolar com salas de aula em extensões poderá ter o quantitativo dos postos de trabalho sua lotação ampliada, mediante proposta da Secretaria Municipal de Educação, analisada, caso a caso, pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Educação estabelecerá, através de resolução, no prazo de até trinta dias, a nova classificação das unidades escolares e dos centros de educação infantil da Rede Municipal de Ensino, na forma das disposições deste Decreto.

Parágrafo único. Anualmente, até o dia 30 de setembro, a Secretaria Municipal de Educação atualizará e divulgará a classificação das unidades escolares e dos centros de educação infantil, para vigorar a partir do ano letivo seguinte.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 29 de maio de 2013.

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO I

DECRETO Nº 1.191, DE 29 DE MAIO DE 2013

PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO DAS ESCOLAS DA REME

REFERÊNCIA	ESPECIFICAÇÃO	PONTOS
MODALIDADE DE ENSINO	Creche (nível I, II E III)	1
	Educação infantil (pré-escola)	1
	Ensino fundamental (1a. a 5a. Série)	1
	Ensino fundamental (6a. a 9a. Série)	1
	Educação Jovens e Adultos	1
NÚMERO DE ALUNOS	Até 200	4
	De 201 a 400	6
	De 401 a 600	8
	De 601 a 800	10
	De 801 a 1200	12
	Acima DE 1200	16
NÚMERO DE TURMAS	Até 12	1
	De 13 a 25	3
	De 26 a 40	5
	Acima DE 40	7
TURNO DE FUNCIONAMENTO	Matutino	1
	Vespertino	1
	Noturno	1
TIPO DE ESCOLA	Urbana	1
	Rural	2
NÚMERO DE OUTRAS DEPENDÊNCIAS	Até 6	1
	De 7 a 9	2
	De 10 a 12	3
	Acima DE 12	4
JORNADA ESCOLAR	Jornada comum (4h)	2
	Jornada ampliada (5h)	6
	Educação integral (8h)	12

ANEXO II

DECRETO Nº 1.191, DE 29 DE MAIO DE 2013

PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO DOS CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REME

REFERÊNCIA	ESPECIFICAÇÃO	PONTOS
MODALIDADE DE ENSINO	Creche (nível I, II E III)	1
	Educação infantil (pré-escola)	2
NÚMERO DE ALUNOS	Até 80	1
	De 81 a 250	2
	Acima de 250	3
NÚMERO DE TURMAS	Até 5	1
	De 6 a 9	2
	Acima de 9	3

ANEXO III

DECRETO Nº 1.191, DE 29 DE MAIO DE 2013

LOTAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES SEGUNDO A TIPOLOGIA

CARGO	FUNÇÃO	TIPOLOGIA				
		A	B	C	D	E
Profissional de Educação	Diretor de Escola	1	1	1	1	1
	Diretor-Adjunto de Escola	1	-	-	-	-
	Especialista em Educação e/ou Professor Coordenador	4	3	2	1	1
Técnico de Organização Escolar	Secretário de Escola	1	1	1	1	1
	Auxiliar de Secretaria	4	3	3	2	1
Agente de Apoio Escolar II	Agente de Disciplina Escolar	4	3	3	2	1
	Agente de Merenda	2	2	2	1	1
	Auxiliar de Agente de Merenda e ou Agente de Limpeza, Conservação, Manutenção e Lavanderia	13	10	6	5	3

ANEXO IV

DECRETO Nº 1.191, DE 29 DE MAIO DE 2013

LOTAÇÃO DOS CENTROS DE EDUCACÃO INFANTIL SEGUNDO A TIPOLOGIA

CARGO	FUNÇÃO	TIPOLOGIA	
		A	B
Profissional de Educação	Diretor de Educação Infantil I	1	-
	Diretor de Educação Infantil II	-	1
	Especialista em Educação ou Professor Coordenador	1	1
Técnico de Organização Escolar	Secretário de Escola III	1	0
	Secretário de Escola IV	-	1
	Auxiliar de Secretaria	1	-
Agente de Apoio Escolar II	Agente de Apoio Escolar, Agente de Educação Infantil e/ou Agente de Disciplina Escolar	2	2
	Agente de Merenda	2	1
	Agente de Apoio Escolar, Auxiliar de		
Agente de Apoio Escolar I	Agente de Merenda e/ou Agente de Limpeza Conservação, Manutenção e Lavanderia	18	14



BOLETIM DE LICITAÇÃO

Termo de Retificação da Publicação do Diário Oficial Corumbá - MS - nº 220 de 24/05/2013, Pág. 02, Diário Oficial – Edição nº 8.440 de 24/05/2013 Pág. 56.

Retifica-se por incorreção referente ao Aviso de Licitação PP 067/2013

Onde se lê: Processo nº 8.724/2013

Leia se: Processo nº 7.570/2013

As demais condições permanecem inalteradas.

Corumbá-MS, 03 de Junho de 2013

Superintendência de Suprimentos e Serviços

Extrato do Contrato de Comodato Nº 04/2012.

Processo: 4.312/2012

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa M.S. Diagnóstica Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 00.970.175/0001-21.

Objeto: A transferência, pela COMODANTE à COMODATÁRIA, dos direitos de uso e gozo dos equipamentos descritos abaixo:

01 (um) contador hematológico Modelo XT-1800 e Modelo KX-21 N, Marca SYMEX; 01 (um) coagulometro Modelo COAG 1000, Marca WAMA; 01 (um) leitor automático de tiras Modelo Color Chek View, Marca WAMA; 01 (um) analisador de íons seletivos Modelo WE-300, Marca WAMA; 01 (um) analisador bioquímico automatizado Modelo Cobas Integra – 400 Plus, Marca ROCHE.

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 30/05/2012.

Assinam: Srª Maria Antonieta Silva Sabaté - Secretaria Municipal de Saúde e a Srª Neusa Martinez Bruno – M.S. Diagnóstica Ltda.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Comodato Nº 04/2012.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa M.S. Diagnóstica Ltda.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 12 (doze) meses, a contar de 30/05/2013, com base nos documentos às fls. 402-404, bem como no Parecer Jurídico nº 169/2013 (fls. 407/408) do Processo nº 4.312/2012 – Pregão Presencial nº 035/2012. As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 27/05/2013.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi– Secretária Municipal de Saúde e a Empresa M.S. Diagnóstica Ltda.

Aviso de Resultado de Licitação

Convite nº 14/2013

Processo nº 8630/2013. Órgão: Fundação de Esportes de Corumbá. O Município de Corumbá-MS, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a licitação supracitada, instaurado visando à contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de reparos e reforma no Centro Popular de Cultura, Esporte e Lazer – Nação Guató, no município de Corumbá-MS, resultou como vencedora a empresa ITAOCA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.101.528/0001-06.

Corumbá-MS, 03 de junho de 2013.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Aviso de Resultado de Licitação

Convite nº 15/2013

Processo nº 17.090/2013. Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá-MS, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a licitação supracitada, instaurado visando à contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de ampliação da Unidade Básica de Saúde Gas-tão de Oliveira, no município de Corumbá-MS, resultou como vencedora a empresa CHAFIC LOTFI FILHO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.032.765/0001-43.

Corumbá-MS, 03 de junho de 2013.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Aviso de Resultado de Licitação

Convite nº 16/2013

Processo nº 17.092/2013. Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá-MS, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a licitação supracitada, instaurado visando à contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de ampliação da Unidade Básica de Saúde Beira Rio, no município de Corumbá-MS, resultou como vencedora a empresa CONSTRUTORA EFICAZ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.928.533/0001-87.

Corumbá-MS, 03 de junho de 2013.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Aviso de Resultado de Licitação

Convite nº 17/2013

Processo nº 17.108/2013. Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá-MS, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a licitação supracitada, instaurado visando à contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de ampliação da Unidade Básica de Saúde Nova Corumbá, no município de Corumbá-MS, resultou como vencedora a empresa FERREIRA & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.181.672/0001-76.

Corumbá-MS, 03 de junho de 2013.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 072/2013 - Processo nº 4.864/2013

Órgão: Fundação de Cultura de Corumbá

O Município de Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de materiais permanentes (instrumentos e acessórios musicais), tendo por vencedora a empresa CIRENE MASCOLI BENANTE - EPP inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.159.159/0001-04, menor preços para os itens: 01 no valor total de R\$ 10.800,00, item 02 no valor total de R\$ 1.900,00, item 03 no valor total de R\$ 3.400,00 e item 04 no valor total de R\$ 6.800,00.

Corumbá / MS 29 de maio de 2013

Anderson Pereira Garcia - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá nº 206 de 06/05/2013 Pág. 10

Retifica-se por incorreção o Extrato do 4º Termo Aditivo, processo nº 27.020/2011. **Onde se lê:** Partes: Secretaria Municipal de Governo/Secretaria de Gestão Pública(...).

Leia se: Partes: Secretaria Municipal de Governo/Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento(...).

Onde se lê: Assinam:....Luiz Henrique Maia de Paula-Secretário Municipal de Gestão Pública...

Leia-se: Assinam:...Waléria Cristiane Andrade Leite-Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento...